



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro  
Bom Jardim - RJ - CEP 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail.: cmbj.2011@gmail.com  
CNPJ 00.495.116/0001-49

### **ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE AGOSTO DE 2018 – 2º PERÍODO LEGISLATIVO- CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM – RIO DE JANEIRO.**

Ata da Sessão da Câmara Municipal de Bom Jardim, RJ, realizada em 09 de agosto de 2018, referente ao 2º Período Legislativo de 2018.

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, em Bom Jardim, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Câmara Municipal, às dezoito horas, realizou-se a 3ª Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de dois mil e dezoito, sob a Presidência do Vereador Francisco Napolião Martins da Silva. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor 1º Secretário, Adail Marques de Oliveira, que verificasse a presença dos Senhores Vereadores para fins do disposto no artigo 102 de seu Regimento Interno. O Senhor 1º Secretário verificou através da lista de presença que se encontravam no plenário todos os Senhores Vereadores com exceção da Vereadora Sintia Aparecida Farias de Abreu, e havendo quórum para deliberar o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor 1º Secretário que procedesse com a leitura do Expediente do Dia, dele constando o seguinte: Ata da Sessão anterior a qual colocada em discussão, sem que houvesse opinião divergente, foi votada e aprovada por unanimidade. **Correspondência Recebida: Requerimento nº 061/2018:** Pedido de encaminhamento à esta Casa Legislativa cópia do processo administrativo pelo qual restou concedida a licença de funcionamento de um comércio varejista do tipo "trailer", ou "quiosque", em área situada à margem do Rio Grande, na Rua João Jacinto de Carvalho, em São Miguel. Autor: Vantuil Marques Chiapini. **Ofícios nº 167/2018:** do Ilmº. Senhor Secretário Municipal de Saúde convocando para a 3ª reunião de avaliação do cumprimento das metas quantitativas pactuadas referentes ao terceiro trimestre (período de janeiro, fevereiro, março/2018) e elaboração de ATA referente à análise da Comissão do POA, no dia treze de agosto do ano em curso, às nove horas e trinta minutos, na sede da Secretaria Municipal de Saúde. **Comunicado nº CM163130/2018:** do Ministério da Educação, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recursos financeiros para o Município de Bom Jardim. **Correspondência Expedida: Ofício nº 228/2018:** Faz comunicação de matéria



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro  
Bom Jardim - RJ - CEP 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail.: cmbj.2011@gmail.com  
CNPJ 00.495.116/0001-49

aprovada pela Câmara Municipal (Mensagem nº 031/2018) ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal. Ofício nº 229/2018: Remete matérias aprovadas pela Câmara Municipal (Indicações nº 073, 079 e 081/2017) ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal. Em seguida não havendo Vereadores inscritos para fazer uso da palavra no pequeno expediente, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, havendo matéria a ser discutida e votada na presente Sessão. Havendo quórum para deliberar o Senhor Presidente passou ao período determinado à **ORDEM DO DIA**: Sobre a mesa o **Requerimento nº 061/2018**: Pedido de encaminhamento a esta Casa Legislativa cópia do processo administrativo pelo qual restou concedida a licença de funcionamento de um comércio varejista do tipo "trailer", ou "quiosque", em área situada à margem do Rio Grande, na Rua João Jacinto de Carvalho, em São Miguel, de autoria do Vereador Vantuil Marques Chjapini. O Senhor Presidente colocou a matéria em discussão. Palavra do Vereador Vantuil Marques Chiapini: Disse que gostaria de parabenizar o Vereador Gabriel, pelo seu aniversário, que Deus continue iluminando os seus passos, abençoando a sua vida e sua família, que Vossa Excelência prossiga conosco nessa árdua caminhada. Falou que o motivo do Requerimento é um só, apurar possível irregularidade na implantação de um trailer em área de risco de propriedade do Município, onde era localizado o Corpo de Bombeiros. Disse não ter nenhum objetivo distinto daquele que o espírito público impõe, este Vereador está pedindo cópia do processo, partindo da premissa que essa autorização existe, e se não existe, é para chamar atenção do Executivo para que fiscalize o que vem acontecendo em nosso Município. Falou que se isso estiver realmente acontecendo, é a prova de mais um desmando, de mais uma omissão do Poder Público, deixando de exercer seu poder de polícia, porque quem quer que esteja lá instalando um trailer, está fazendo acreditando que pode, se o Poder Público conclui amanhã ou depois, que aquela área de risco, que não existe pedido, que a Defesa Civil não se manifestou, que a energia elétrica dele não vai poder ser ligada, ele vai chegar a um ponto tal, que vai ter um gasto excessivo e não vai poder exercer o seu comércio, portanto, este Vereador fez esse Requerimento para que o Poder Executivo mande para cá a cópia do processo administrativo, se o processo existe. Disse que essa era a obrigação do Executivo, de colocar a fiscalização para funcionar, mas já que isso não aconteceu, estamos fazendo a nossa parte, a obrigação do Vereador é exatamente essa, é atender no mínimo a expectativa daqueles que nos elegeram e nos colocaram aqui para os representá-los. Falou que discussão existe, se seria autorização ou permissão, para este Vereador não faz diferença, quer ver os autos do processo administrativo, permissão e autorização são atos administrativos, discricionários, precários, mas que tem consequências no mundo jurídico espera



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro  
Bom Jardim - RJ - CEP 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail.: cmbj.2011@gmail.com  
CNPJ 00.495.116/0001-49

que este processo exista, e, se ele existe que seja adequado a realidade, mas este Vereador tem quase certeza, que naquele local não pode ser instalado algo dessa natureza, até porque ali teremos pessoas circulando em uma área de risco, que já foi atingida mais de uma vez por algumas enchentes, então, por enquanto, o pedido deste Vereador é apenas a obtenção de cópia desse processo, acredita que o mesmo exista, se não existir, que o Executivo vá lá fiscalizar como deveria ter feito desde do início, e, é por essa razão, que este Vereador pede o apoio e o voto favorável dos demais Vereadores, no sentido de que possamos exercer também o nosso papel fiscalizador. Colocada a matéria em votação foi à mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente passou o período determinado às **Explicações Pessoais: Palavra da Vereadora Virgínia Lucia Freire de Almeida:** Disse que gostaria de registrar que hoje, antes de vir para cá, esta Vereadora passou nos banheiros da Rodoviária, estão imundos, a moça da limpeza sai às cinco horas, depois não tem mais ninguém, e se deixa os banheiros abertos, como a maioria das pessoas não tem educação, os sujam, como está lá agora, se fecha, prejudica as pessoas, que ficam até tarde na Rodoviária, por isso, tem que ter alguém para ficar depois das cinco horas, para cuidar dos banheiros durante a semana, já chega que nos finais de semana os mesmos estão ficando fechados. Falou que na primeira Sessão, após o recesso, esta Vereadora se dirigiu ao Coordenador da Defesa Civil, o mesmo esteve em Santo Antônio, nas proximidades do sítio do Senhor Ernane Tardem, há quinze dias cortaram as árvores que estavam caindo, e elas estão no mesmo lugar ainda e até o momento não tirara o entulho, gostaria de deixar aqui registrado. Não havendo mais Vereadores inscritos para fazer uso da palavra em explicações pessoais, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, deu por encerrada a sessão e marcou a próxima reunião para o dia 13 de agosto de 2018, às dezoito horas. Era o que tinha a relatar. Eu, Adail Marques de Oliveira, 1º Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Vereadores. Bom Jardim, RJ, 09 de agosto de 2018.

Virgínia Lucia Freire de Almeida

Adail Marques de Oliveira

Presidente

Paulo

Paulo

Paulo

Paulo